



## Os autos do concurso para Mestre Régio de Antônio da Silva Alcântara, Mestre de Capela da Sé de Olinda

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO

*Autor: Alexandre Cerqueira de Oliveira Röhl  
Instituto de Artes/Unesp – alexandrerohl@yahoo.com.br*

**Resumo:** A presente comunicação tem o objetivo de disponibilizar novas informações sobre o Mestre de Capela da Sé de Olinda, Antônio da Silva Alcântara, atuante em meados do século dezoito. Para isso foi estudado os “Autos de Concurso de Pernambuco”, uma série de documentos presentes na Torre do Tombo em Lisboa, que descrevem os primeiros anos de atividades dos Professores e Mestres Régios de Gramática Latina em Pernambuco, incluindo os exames para o provimento do cargo de Mestres Régios, tendo a participação, como concorrente, de A. S. Alcântara.

**Palavras-chave:** História da música. Século XVIII. Pernambuco. Professor régio. Antônio da Silva Alcântara.

**The records of the contest for Royal Teacher of Antônio da Silva Alcântara, Chapel Master of Olinda’s Sé Cathedral Chapel Master**

**Abstract:** The following presentation intends to provide new informations about Antônio da Silva Alcântara, Chapel Master of Olinda’s Sé Cathedral, active during the middle of the 18<sup>th</sup> century. For that purpose it was studied the “Records of Pernambuco’s Contests”, a series of documents available in the Tombo Tower Archive, in Lisbon, that describes the early years of the Portuguese and Brazilians Latin Grammar Royal Teacher’s activities in Pernambuco. Including the exams for the admission of Brazilians Royal Teacher, with A. S. Alcântara as one of the contestants.

**Keywords:** Music history. 18th century. Pernambuco. Royal teacher. Antônio da Silva Alcântara.

### Introdução

A partir de um maço de documentos manuscritos, intitulado “Autos de Concurso de Pernambuco” (AGAL-FBF nº 175), que pertenceu ao Arquivo Geral das Alfândegas de Lisboa, hoje no Arquivo da Torre do Tombo, a presente comunicação tem o propósito de disponibilizar novas informações sobre a atuação profissional de Antônio da Silva Alcântara (1711 - ?), Mestre de Capela da Sé de Olinda em meados do século dezoito.

Os “Autos de Concurso de Pernambuco” possuem uma série de documentos de distintos tamanhos e conteúdo diverso, incluindo cartas endereçadas ao Diretor Geral de Estudos, em Lisboa; exames de concursos para Mestres Régios, contendo desde informações sobre os concorrentes até as provas individuais de cada um e os resultados de seus exames; tabelas com o número de alunos de cada Professor ou Mestre Régio, divididos em variados locais da Capitania de Pernambuco além das vilas de Recife e Olinda; relações dos alunos matriculados em cada classe de Gramática Latina, com nome do aluno e filiação. O maço referente aos “Autos de

Concurso de Pernambuco” se encontra encadernado junto com concursos de outras localidades do Reino de Portugal.

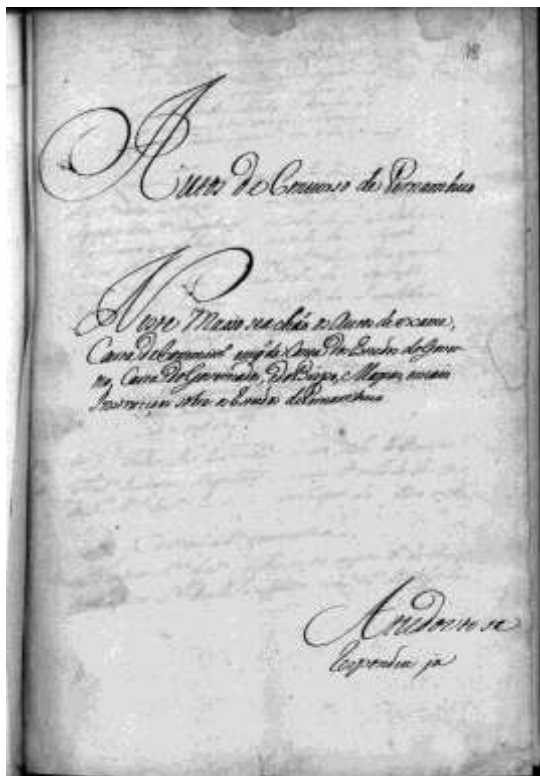


Figura 1: Frontispício. Torre do Tombo, AGAL-FBF n. 175, Exames e concursos do Reino e Ultramar – “Autos de Concurso de Pernambuco”.

Apesar de nenhum exemplo musical escrito pelo padre A. S. Alcântara ter chegado ao nosso conhecimento, é possível verificar a importância de sua atuação como Mestre de Capela da Sé de Olinda em, ao menos, três textos do século dezoito: “Relação das festas que se fizeram em Pernambuco pela feliz aclamação do mui alto, e poderoso Rei de Portugal D. José I” escrito por Felipe Neri CORRÊA (1753), “Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco” por Domingos do Loreto COUTO (1757), para esta comunicação foi utilizada a publicação de 1904, e “Dicionário Biográfico de Músicos Portugueses” por José MAZZA (1794), foi utilizada nesta pesquisa a publicação de 1944-45. Os dois primeiros textos foram certamente escritos durante a vida de A. S. Alcântara. Até o momento, os três textos acima mencionados permanecem como a principal fonte de informação acerca da atuação e obra de A. S. Alcântara.

Posteriormente Ernesto VIEIRA inclui um verbete sobre o mesmo Mestre de Capela em seu “Dicionário Biográfico de Músicos Portugueses” (1900), a partir da transcrição das informações contidas no “Desagravos do Brasil...” de COUTO. Em 1969, Rubens Borba de MORAES menciona o músico A. S. Alcântara ao transcrever trechos da “Relação das Festas...”



de CORRÊA em seu livro “Bibliografia brasileira do período colonial” (1969). O musicólogo Rubens Russomano RICCIARDI, em sua tese de doutorado sobre Manuel Dias de Oliveira (2000), utiliza como principal fonte, ao descrever as atividades de A. S. Alcântara no âmbito da música sacra, teatral e instrumental, o livro anteriormente mencionado de MORAES.

Consta na publicação de 1904 dos “Desagravos do Brasil...” que A. S. Alcântara nasceu na vila do Recife em 19 de outubro de 1712 (COUTO, 1904: p. 374), informação conflitante à dada por Ernesto Vieira, onde o ano de nascimento é 1711, com mesmo dia e mês (VIEIRA, 1900: p. 8). Tanto MAZZA quanto COUTO atestam a qualidade musical e mencionam o aprendizado precoce e autodidata do músico pernambucano, a atuação como professor de música é lembrada por COUTO, enquanto MAZZA cita sua ida a Lisboa para estudar “rabeção pequeno” (violoncelo) com Frei Francisco, religioso carmelitano calçado.

Na idade juvenil estudou a arte da música, e saiu famoso professor desta harmônica faculdade. Ainda não contava catorze anos de idade, e sabia especulativamente compor diversas obras, que lhe conciliarão universal aplauso. Ordenado de presbítero mostrou pela integridade de vida, e modéstia do semblante, ser digno de tão sublime estado. Foi convidado para mestre da catedral de Olinda, sendo insigne tangedor de todos os instrumentos, e dos mais celebres professores de música de seu tempo (COUTO, 1904: p. 374).

Presbítero Douto em muitas faculdades, e na Música estupendo, soube contraponto sem ter Mestre, e compôs excelentemente como certificam as suas obras, foi Mestre da Capela da Sé de Olinda em Pernambuco, veio a Lisboa aprender a tocar rabeção pequeno com o padre Frei Francisco Religioso Carmelitano Calçado, retirou-se do Mestrado para Porto Calvo, onde vive exercendo muitas virtudes. (MAZZA, 1944-45: p. 18).

Dentre os biógrafos de A. S. Alcântara, MAZZA é o único que indica um possível destino para o final da vida do músico pernambucano, tendo ele se retirado para Porto Calvo, vila que no século dezoito pertencia à Capitania de Pernambuco, hoje no estado de Alagoas.

Quanto à obra perdida de A. S. Alcântara, COUTO lista uma série de composições religiosas, para teatro e instrumentais. As obras religiosas são duas Missas; uma Ladainha a quatro vozes com trompas, violinos e violoncello obrigato; dois *Te Deum*'s, o primeiro a quatro coros, que foi cantado no Carmo do Recife; e o segundo *Te Deum* a dois coros, cantado na Misericórdia, além de antífonas de Santa Cecília. As obras instrumentais são Tercetos; Sonatas com trompas e oboés; Sonatas para rabecas, cravo e cítara. COUTO também menciona “Três sonos para as comédias reais, e a solfa toda para as ditas comédias” representadas no terreiro do Palácio do Governador de Pernambuco, Luis José Corrêa de Sá, em 1752 (1904: p. 374-5).



Das obras listadas acima, CORRÊA descreve a apresentação do *Te Deum* a quatro coros e das três comédias reais durante os festejos de aclamação de D. José I, nos anos de 1751 e 1752. CORRÊA também menciona uma Serenata de A. S. Alcântara, não citada por COUTO.

Formados em batalha, passaram Suas Excelências para a Sé, aonde se achava o mais nobre, e luzido auditório [...] Estava aquele grande Templo magnificamente adornado, e curiosamente guarnecido das mais vistosas sedas, e ricos paramentos que permitia o país; no meio do Cruzeiro se via um como trono levantado coberto de singulares alcatifas, sobre o qual havia um faldistório em que Sua Excelência Reverendíssima rompeu o ato com um admirável a e doutíssimo Sermão [...] Concluiu ultimamente o discurso, entoando o *Te Deum laudamus*, a que com suaves harmonias, e agradável melodia respondeu (e foi continuando o Hino) a música, que estava dividida em quatro bem concertados coros a quem regia, e fazia compasso o R.P.M. António da Silva Alcântara, insigne compositor, e Mestre da Capela da mesma Sé, aonde ajuntou para essa função os mais destros instrumentos, e as melhores vozes que havia em todo este continente, além dos Músicos do partido, sendo ele o mesmo que tinha composto aquela solfa, de que teve (pelo bom gosto dela ) um geral, e bem merecido aplauso. (CORRÊA, 1753: p. 9-11).

É o proceloso Inverno tão ingrato nesta Costa, que não permitiu que se fizessem as comédias se não no ano de 1752, a primeira, e que era *la sciencia de Reynar*; representou-se na noite do dia 14 de Fevereiro, a segunda *Cueba y Castillo de amor* na noite de 16, e a terceira e última *la Piedra Phylosophal* na de 18 do dito mês de Fevereiro de 1752. Representaram-se finalmente com geral aplauso, e admiração, desempenhando os curiosos que entrarão nelas, o acerto da eleição. [...] A solfa das comédias, era composta pelo mesmo Autor da do *Te Deum*, e tão admirável como sua. [...] Concluiu-se o festejo com três sucessivas noites de fogo, e na ultima se despediu o R.P.M. Alcântara de Sua Excelência com uma boa serenata. (CORRÊA, 1753: p. 19-21).

### **1. O Alvará de 28 de junho de 1759 e a nomeação dos primeiros Professores Régios de Gramática Latina em Pernambuco**

Cinco meses após a expulsão dos Jesuítas do Reino de Portugal, em 28 de junho de 1759, é expedido o Alvará Real regulamentando os Estudos Menores, que se encontravam em estado de calamidade após a saída dos religiosos da Companhia de Jesus. O Alvará assinado pelo rei D. José I e Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, tinha como primeira intenção proibir oficialmente os Jesuítas de desempenhar qualquer função educativa no Reino, somente confirmando por lei o que já acontecia devido o cerco militar imposto pelo estado às escolas dos ditos religiosos (MACEDO, 2008: p. 25).

“Eu sou servido privar inteira e absolutamente os mesmos Religiosos, em todos os meus Reinos e Domínios, dos Estudos de que os tinha mandado suspender, para que, do dia da publicação deste em diante, se hajam, como efetivamente hei por extintas todas as classes e escolas que, com tão perniciosos e funestos efeitos, foram confiadas aos opostos fins da instrução e da edificação dos meus fiéis vassallos, abolindo até a memória das mesmas classes e escolas, como se nunca tivessem existido nos meus Reinos e Domínios, onde têm causado tão enormes lesões e tão grandes escândalos. (D. JOSÉ I em MACEDO, 2008: p. 25).



Além do conteúdo anti-jesuítico, proibindo o ensino e banindo métodos e livros utilizados nas classes pelos Inacianos, o Alvará de 28 de junho de 1759 também determina a criação do cargo de Diretor de Estudos e regulamenta o ensino das disciplinas de Retórica, Gramática Latina e Grego. A partir da Direção de Estudos ocorre uma centralização e subordinação do ensino ao Estado, não podendo ninguém ministrar aulas sem a ciência e autorização do Diretor Geral de Estudos, com a intenção de padronizar o método de ensino aplicado pelos Professores Régios (MACEDO, 2008: p. 25). O novo método aplicado aliava um pensamento iluminista com um retorno ao ideário renascentista, anterior à presença dos Jesuítas em Portugal, procurando “reduzir aos termos simples, claros e de maior facilidade, que se praticam atualmente pelas nações da Europa”, inspirado no “Verdadeiro Método de Estudar” de Luís Antônio Verney (MACEDO, 2008: p. 29).

O Alvará determina que todos os Professores Régios sejam escolhidos a partir de “rigoroso exame feito por Comissários deputados pelo Diretor Geral”, sendo os exames avaliados por, ao menos, dois Professores Régios. Os concorrentes aos cargos de professores também deveriam comprovar terem “bons, e comprovados costumes, e de ciência, e prudência”. Os Professores Régios nomeados recebiam o título “*De Professoribus, & Medicis*” pelo qual gozavam de Privilégios de Nobres, incorporados em Direito Comum”<sup>1</sup>.

Em relação à Capitania de Pernambuco, para o primeiro Diretor Geral de Estudos, D. Thomas Principal de Almeida, é clara a necessidade de enviar, ainda em 1759, dois Professores Régios de Gramática Latina para os centros urbanos de Recife e Olinda. Foram nomeados em 16 de novembro de 1759 os professores Manoel de Mello e Castro e Manoel da Silva Coelho.

Consta-me a precisa necessidade que há de mandar prontamente dois Professores de gramática Latina para Pernambuco, porque se acha aquela cidade sem Mestre que ensine a Mocidade [...] pode privar ao Reino e República Literária de vassallos tão hábeis, como costuma produzir aquele grande e fértil país. [...] Parece-me que é muito capaz deste Magistério Manoel de Mello e Castro, porque tenho excelentes informações do seu procedimento; e da sua Ciência deu provas evidentes da Sua Capacidade em exame que fez na minha presença [...] Para o Segundo Magistério me parece que o exercitara com aplauso, e com utilidade dos Vassallos de Vossa Majestade; e honra do estabelecimento dos novos Métodos Manoel da Silva Coelho Bacharel em Filosofia, e formado nos Sagrados Cânones muito exemplar em seu procedimento e muito bom gramático.<sup>2</sup>

Após a chegada à Pernambuco, os Professores Régios Manoel de Melo e Castro e Manoel da Silva Coelho foram designados respectivamente às vilas de Olinda e Recife. Devido à necessidade de prover professores em outras regiões da Capitania e mesmo para auxiliar Manoel da Silva Coelho, em Recife, por ser uma povoação numerosa, foram realizados três exames para o



provimento de Mestres Régios. Os Mestres Régios eram professores locais, subordinados hierarquicamente aos Professores Régios nomeados pela Metrópole. Os ditos exames foram realizados nos dias 20 de março de 1760, aprovando três Mestres Régios para a Vila de Recife e freguesias de Santo Antônio e da Boa Vista, e outros dois exames foram realizados nos dias 15 e 18 de outubro de 1760, aprovando mais sete Mestres Régios para demais localidades da Capitania de Pernambuco.<sup>3</sup>

## **2. Os autos do concurso para Mestre Régio de Antônio da Silva Alcântara**

O Padre Antônio da Silva Alcântara consta como tendo participado do primeiro exame de Mestres Régios de Gramática Latina, realizado no dia 20 de março de 1760. O exame foi realizado na casa da Câmara da Vila de Recife, com a presença de José Teodoro de Lemos Duarte, secretário da Diretoria de Estudos da Capitania de Pernambuco, do Doutor Juiz de fora Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, o mesmo servindo de ouvidor e comissário subdelegado da Diretoria de Estudos e dos examinadores, os dois Professores Régios nomeados, Manoel de Melo e Castro e Manoel da Silva Coelho, também como examinador participou dos exames o Reverendo Padre José Leandro da Congregação do Oratório<sup>4</sup>.

Os opositores (concorrentes) que participaram do concurso foram: Padre Felipe Nery, Padre Manoel da Silva, Francisco de Souza Magalhães, Padre Felipe Benício, Padre Antônio da Silva Alcântara, Padre Antônio das Virgens, Diogo Velho Cardozo, Manoel Ribeiro da Cruz, Antônio Pereira Porto e Pedro Correia Cardozo. Sendo aprovados os três primeiros citados, o fato de A. S. Alcântara não ter sido relacionado entre os aprovados não diminui a importância do documento, como veremos abaixo.

Fazia parte do exame realizar uma tradução da primeira epístola de Cícero à Brutus, que inicia “*Lucius Claudius*”. Após o término das traduções e as mesmas serem lidas pelo secretário José Teodoro de Lemos Duarte, os opositores teriam que responder nove questões, três de cada um dos examinadores presentes. Era proibido aos opositores qualquer consulta a livros ou o contato entre eles, procurando manter a idoneidade do concurso<sup>5</sup>.

Referentes ao concurso de 20 de março de 1760 estão presentes nos “Autos de Concurso de Pernambuco” a relação dos opositores (com descrição breve de cada um dos concorrentes), parecer sobre os candidatos aprovados assinado pelo subdelegado Castelo Branco, Edital de abertura das classes dos Mestres Régios aprovados, Autos do concurso (contendo o auto de abertura, termo de encerramento, termo de aprovação dos examinados), termo de juntada (contendo os exames individuais de cada opositor e com cada página rubricada pelo secretário Lemos Duarte).

A seguir é apresentada uma transcrição dos trechos de cada documento onde é mencionado o Mestre de Capela da Sé de Olinda, Antônio da Silva Alcântara:

O Padre Antônio da Silva de Alcântara, o qual com o seu requerimento apresentou um Despacho do Excelentíssimo Altíssimo Senhor Bispo desta diocese, e outro do Reverendo Doutor Provisor deste Bispado, por onde se mostrava ser o dito opositor de bom procedimento, e ser mestre da Capela da Santa Sé e do canto chão, examinador dele, e ter ensinado gramática Latina a alguns Capelões, moços do coro, e Estudantes de fora na cidade de Olinda com licença do mesmo Excelentíssimo e Altíssimo Senhor Bispo e ter exercitado o ministério de confessor [...] aos nove dias do mês de Abril de Mil e Setecentos e Sessenta [...] [assinatura] José Teodoro de Lemos Duarte<sup>6</sup>

Dos mais pretendentes distingue-se nas virtudes o Padre Antônio da Silva Alcântara, mas como este é Mestre da Capela da Sé de Olinda não poderá servir bem ao mesmo tempo duas ocupações incompatíveis [...] 25 de Abril de 1760. [assinatura] Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo branco.<sup>7</sup>

Aos vinte e três dias do mês de Março de mil Setecentos e Sessenta nesta vila do Recife nas casas da Câmara dela [...] o Padre Antônio da Silva de Alcântara seis pontos de *bene*, vinte e um de *mediocritor*, e três de *male* [...] que o Padre Antônio da Silva de Alcântara, o Padre Antônio das Virgens, e Diogo Velho Cardozo eram médiocres, e poderiam ensinar Gramatica em algumas vilas destas Capitánias, dando mostras de melhor aproveitamento [...] [assinaturas] José Leandro/ Manoel da Silva Coelho/ Manoel de Mello e Castro.<sup>8</sup>

Tradução da epistola de Cicero med.					
P. Antonio da S. de Alcântara					
Não perguntar	ad 1 am	ad 2 am	ad 3 am	ad 4 am	ad 5 am
	med.	bene	med.	med.	
III	III	III	III	III	III
ad 5 am	ad 6 am	ad 7 am	ad 8 am	ad 9 am	
male	med.	med. por 2 bene por 1	bene por 2 med. por 1	med.	
III	III	III	III	III	

Figura 2: Avaliação do exame de A. S. Alcântara. Torre do Tombo, AGAL-FBF n. 175, Exames e concursos do Reino e Ultramar – Termo de aprovação dos examinados, 23 de março de 1760.

Figura 3: Assinatura A. S. Alcântara ao final do próprio exame. Torre do Tombo, AGAL-FBF n. 175, Exames e concursos do Reino e Ultramar – Termo de ajuntada, 20 de março de 1760.



Apesar de não diretamente, em carta endereçada ao Diretor Geral de Estudos em Lisboa, o Bispo de Olinda, D. Francisco Xavier Aranha, faz menção ao trabalho de A. S. Alcântara como Mestre de Capela da Sé, elogiando a evolução de seu coro.

O meu coro da Sé com muita diferença do que o achei: tem-se adiantado muito no canto chão, e se aperfeiçoara mais se Sua Majestade de acrescentar as cômpruas aos ministros da Sé principalmente aos Capelões [...] [assinatura] Bispo de Olinda.<sup>9</sup>

Además das informações sobre A. S. Alcântara, é pertinente incluir nesta comunicação que os opositores ao concurso, Padre Antonio das Virgens e Pedro Correia Cardozo, são também descritos como professores de solfa.

O Padre Antônio das Virgens, o qual som seu requerimento ajuntou uma provisão do Excelentíssimo e Altíssimo Senhor Bispo desta diocese, por onde com aprovação de sua capacidade se facultava poder ensinar Solfa, e Latim neste Bispado, Uma certidão do Padre Prefeito que havia sido dos Estudos da companhia, pela qual se mostrava que nos ditos pátios havia o douto opositor estudado Filosofia, e nessa faculdade se graduara do Lido e Mestre e martes, que por tempo de um ano estudara Teologia moral prática, e especulativa, uma do Reverendo Padre Prepósito da Congregação do oratório, outra do Reverendo Padre Prior do convento do Carmo da Reforma, outra do Reverendo Padre Guardiã do convento de Santo Antônio, e outra do Reverendo, Vigário desta Vila do Recife, das quais uniformemente se mostrava que o douto opositor tinha ensinado publicamente Solfa e gramática Latina com utilidade dos estudantes, achando-se alguns dos seus discípulos Religiosos, e outros Sacerdotes Seculares, e tão bem folha corrida, por onde constava estar sem culpa.<sup>10</sup>

Pedro Correia Cardoso o qual com seu requerimento apontou uma provisão do Excelentíssimo e Altíssimo Senhor Bispo desta Diocese, pela qual se facultava ensinar Solfa e Latim neste Bispado, uma atestação do Juiz Vereador e mais vereadores da Câmara da cidade de Olinda, e outra do Coronel do Regimento da dita cidade, e de vários oficiais militares do mesmo regimento, e de ambas se fazia certo ser o dito opositor de bom procedimento, e que a muitos anos tinha escola de Solfa e que tão bem ensinava Língua Latina a alguns principiantes.<sup>11</sup>

### **Considerações finais**

Os “Autos de Concurso de Pernambuco”, presentes no documento AGAL-FBF n. 175 - Exames e concursos do Reino e Ultramar, não somente fornecem novas informações sobre a atuação musical e como professor de gramática latina de Antônio da Silva Alcântara, deixando claro que este, ao menos até o concurso, lecionava a dita disciplina com aceitação do Bispo de Olinda, também menciona dois outros professores de música atuantes em Pernambuco, o Padre Antônio da Virgens e Pedro Correia Cardozo, até o momento desconhecidos.

O documento apresentado é uma importante fonte para compreender a prática, não incomum, de aliar as atividades musicais e ensino de música com outras disciplinas, como





Gramática Latina, Retórica e Primeiras Letras, por músicos atuantes na segunda metade do século dezoito e início do dezenove, podendo servir como mais um exemplo em Recife o músico Luís Álvares Pinto, que também foi Professor Régio de Primeiras Letras.

### Referências:

CORRÊA, Felipe Neri. *Relação das festas que se fizeram em Pernambuco pela feliz aclamação do mui alto, e poderoso Rei de Portugal D. José I.* Lisboa: Oficina de Manoel Soares, 1753.

COUTO, Domingos do Loreto. *Desagravos do Brasil e glorias de Pernambuco.* Rio de Janeiro: Oficina Tipográfica da Biblioteca Nacional, 1904. p. 374-375.

MACEDO, Jorge Borges de. A Reforma da Educação Portuguesa. Em *Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra*, (José Eduardo Franco e Sara Marques Pereira coordenação). Lisboa: Campo das Letras, 2008. p. 24-35.

MAZZA, José. *Dicionário Biográfico de Músicos Portugueses.* Lisboa: Editorial Império, 1944-45. p. 18.

MORAES, Rubens Borba. *Bibliografia brasileira do período colonial: catálogo comentado das obras dos autores nascidos no Brasil e publicadas antes de 1808.* São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1969. p. 94-95.

RICCIARDI, Rubens Russomano. *Manuel Dias de Oliveira: Um compositor brasileiro dos tempos coloniais – partituras e documentos.* São Paulo, 2000. 188f. Tese (Doutorado em Artes). Escola de Comunicações e Artes, USP, São Paulo, 2000.

VIEIRA, Ernesto. *Dicionário Biográfico de Músicos Portugueses: historia e bibliografia da musica em Portugal.* Lisboa: Lambertini, 1900. p. 8.

### Notas

<sup>1</sup> Coleção das Leis, Decretos, e Alvarás que compreende o feliz reinado do Rei Fidelíssimo D. José o I, Tomo I – Alvará sobre Leis, e Instruções para os Estudos, e proibição dos livros dos Padres da Companhia, 28 de junho de 1759.

<sup>2</sup> Torre do Tombo, AGAL-FBF n. 174-1, Consultas – Nomeação dos Professores Régios de Gramática Latina, Manoel de Melo e Castro e Manoel da Silva Coelho, 16 de novembro de 1759.

<sup>3</sup> Torre do Tombo, AGAL-FBF n. 175, Exames e concursos do Reino e Ultramar - Autos de Concurso de Pernambuco, Lista dos Mestres de Gramática Latina aprovados.

<sup>4</sup> Torre do Tombo, AGAL-FBF n. 175, Exames e concursos do Reino e Ultramar - Autos de Concurso de Pernambuco, Auto de abertura da sessão e de como se deu principio aos exames, 20 de março de 1760.

<sup>5</sup> Torre do Tombo, AGAL-FBF n. 175, Exames e concursos do Reino e Ultramar - Autos de Concurso de Pernambuco, Auto de abertura da sessão e de como se deu principio aos exames, 20 de março de 1760.

<sup>6</sup> Torre do Tombo, AGAL-FBF n. 175, Exames e concursos do Reino e Ultramar – Relação dos opositores do concurso, 9 de abril de 1760.

<sup>7</sup> Torre do Tombo, AGAL-FBF n. 175, Exames e concursos do Reino e Ultramar – Parecer sobre os candidatos aprovados, 25 de abril de 1760.

<sup>8</sup> Torre do Tombo, AGAL-FBF n. 175, Exames e concursos do Reino e Ultramar – Termo de aprovação dos examinados, 23 de março de 1760.

<sup>9</sup> Torre do Tombo, AGAL-FBF n. 175, Exames e concursos do Reino e Ultramar – Carta do Bispo de Olinda endereçada ao Diretor Geral de Estudos.

<sup>10</sup> Torre do Tombo, AGAL-FBF n. 175, Exames e concursos do Reino e Ultramar – Relação dos opositores do concurso, 9 de abril de 1760.



<sup>11</sup> Torre do Tombo, AGAL-FBF n. 175, Exames e concursos do Reino e Ultramar – Relação dos opositores do concurso, 9 de abril de 1760.